



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado da Bahia
CNPJ – 13.346.952/0001-03

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção veicular corretiva com fornecimento de peças, para o veículo Fiat Grand Siena, Placa RCY 8E74, de propriedade da Câmara Municipal de Mundo Novo/BA.
Contratado: **JB VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.176.724/0001-06**
Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias
Valor Total: **R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais).**
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão / Unidade: CÂMARA MUNICIPAL

Projeto / Atividade: 2001 – Gestão das ações administrativas do Poder Legislativo

Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo / 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a este Ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Mundo Novo, 18 de dezembro de 2024.

MARCELO DE SOUZA ARAÚJO
Presidente